



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 019/2010

Porto Velho-RO, 02 de janeiro de 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando COMISSÃO RESTITUIÇÃO/IPAM nº. 01 de 01 de fevereiro de 2010.

Resolve,

Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores Municipais relativamente à solicitação de restituição de descontos que não compõe a remuneração para benefícios previdenciários.

Ana Maria Lessa Mariaca	- Presidente
Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves	- Membro
Francisca Alza Garça Lima	- Membro
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Membro
Vanilda Lopes de Oliveira	- Membro
Zivaldo Fernandes	- Membro

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de fevereiro de 2010, para realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art.1º, & 1º do Decreto Municipal nº.10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ATE 10 DE AGOSTO DE 2010

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM